

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 078//2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

Concede Licença Prêmio a servidora Marinalva dos Santos Passos

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no de uso suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº.175/2017, solicitando Licença Prêmio;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio** a Servidora Efetiva, Sra. **Marinalva dos Santos Passos**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula **861**, pelo período de três (03) meses.

Art. 2º - Fica retroagido os efeitos desta Portaria à 02 de junho de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 07 de junho de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25